



Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 70 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, realizada em onze de agosto do ano de dois mil e dezessete, na sede do CAU/SC, em Florianópolis – SC.

1 Às oito horas e trinta e nove minutos do dia onze de agosto do ano de dois mil e
2 dezessete, na Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, em
3 Florianópolis, reuniu-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa
4 Catarina – CAU/SC, em Sessão Ordinária número setenta. Presente o Presidente do
5 CAU/SC, Arquiteto e Urbanista **LUIZ ALBERTO DE SOUZA**, os senhores Conselheiros
6 Estaduais Arquitetos e Urbanistas **ADEMIR LUIZ BOGONI, CHRISTIAN KRAMBECK,**
7 **EVERSON MARTINS, RODRIGO KIRCK REBÊLO** e **SÉRGIO OLIVA**, o suplente de
8 Conselheiro na titularidade **MAYKON LUIZ DA SILVA**, a suplente de Conselheiro
9 **ADRIANA DINIZ BALDISSERA**, a Assessora de Comunicação do CAU/SC **FABIANE**
10 **BERLESE**, os empregados do CAU/SC, Assessor Especial **RICARDO DE FREITAS**, o
11 Gerente Geral **JAIME TEIXEIRA CHAVES**, a Procuradora **ISABEL MARCON**
12 **LEONETTI**, o Gerente Administrativo e Financeiro **FILIPPE LIMA ROCKENBACH**, a
13 Gerente Técnico **FERNANDA MARIA MENEZES**, a Coordenadora Técnico **NAYANA**
14 **MARIA DE OLIVEIRA**, a Analista Jurídico **MANUELA CAVALLAZZI**, o Analista
15 Administrativo **ALEXANDRE JUNCKES JACQUES**, a Assistente Técnico **GABRIELA**
16 **VIEIRA RODRIGUES** e a secretária **BRUNA PORTO MARTINS**. Ressalta-se a ausência
17 justificada do Conselheiro **CARLOS ALBERTO BARBOSA DE SOUZA, CÉLIO LUIZ**
18 **DAMO, KÁTIA CRITINA LOPES DE PAULA** e **MIGUEL ANGEL POUSADELA**. Após a
19 verificação e constatação da existência de quórum, o Presidente agradeceu a presença
20 de todos, lembrou os presentes de silenciar os celulares e de se identificar antes de
21 qualquer contribuição. Em seguida apresentou a pauta da reunião. O Conselheiro
22 Christian solicitou esclarecimentos com relação ao item 8. Apresentação e Votação,
23 item **b) Composição de comissão temporária composta exclusivamente para**
24 **instrução do processo ético nº 487638/2017 (uma vez que mais da metade dos**
25 **membros da CED/SC se declarou suspeito - artigo 17 da Resolução nº**
26 **143/2017)**. A Advogada Manuela explicou que o item é por conta da declaração de
27 suspeição de mais da metade dos membros da CED para analisar este processo
28 específico e, uma vez que a nova resolução da Ética já está em vigor, esse é o
29 encaminhamento a ser dado no referido caso. O Presidente encaminhou a pauta para
30 aprovação que foi aprovada por unanimidade com os votos dos conselheiros Maykon,
31 Sérgio, Everson, Adriana, Christian, Ademir e Rodrigo. No item **1. Aprovação da Ata**
32 **da Reunião Extraordinária do dia 13/07/2017 e Ordinária do dia 14/07/2017,**
33 o Presidente citou a alteração solicitada previamente por e-mail pelo conselheiro
34 Maykon, na ata da reunião extraordinária. A ata, com a devida alteração, foi
35 encaminhada para votação e aprovada com os votos favoráveis dos conselheiros
36 Rodrigo, Maykon, Sérgio, Everson, Christian e Ademir, e a abstenção da Conselheira
37 Adriana, por não ter participado da reunião. O Presidente colocou a ata da reunião
38 ordinária para apreciação, e sem manifestações, foi encaminhada para votação e
39 aprovada com os votos favoráveis dos conselheiros Everson, Cristian, Ademir,
40 Rodrigo, Maykon e Sérgio, e a abstenção da Conselheira Adriana, por não ter
41 participado da reunião. No Item **2. CORRESPONDÊNCIAS EMITIDAS E RECEBIDAS,**
42 o Presidente informou que a relação de correspondências e eventos havia sido



43 enviada previamente e que qualquer questionamento poderia ser solicitado à
44 secretaria. O Conselheiro Everson lembrou que seria importante enviar o quanto
45 antes aos conselheiros os convites para participação nas formaturas. O Presidente
46 explicou que esses convites são encaminhados assim que recebidos. O Conselheiro
47 Christian questionou sobre as correspondências dos dias três e quatro de agosto:
48 Ofício a Arquiteto e Urbanista, referente à execução de sanção ético-disciplinar de
49 advertência reservada (Processo ético-disciplinar nº 281180/2015), ofício a
50 Arquiteto e Urbanista, referente à execução de sanção ético-disciplinar de advertência
51 reservada (Processo ético-disciplinar nº 135215/2014) e Ofício ao Conselheiro Sérgio
52 Oliva, de resposta ao requerimento que reitera a solicitação de apuração de
53 procedimento interno do CAU/SC quanto ao encaminhamento de denúncias
54 protocoladas via SICCAU para a CED-CAU/SC. O Presidente esclareceu que as duas
55 primeiras são sanções éticas e que a terceira se trata de uma resposta ao
56 questionamento do Conselheiro Sérgio, e que por se tratar de um processo ético,
57 passaria a palavra para o Conselheiro Sérgio, uma vez que é sigiloso. O Conselheiro
58 Christian questionou se tinha alguma relação com o item 8b pautado na reunião e o
59 Presidente e a Advogada Manuela esclareceram que não. O Conselheiro Sérgio
60 solicitou que sua correspondência fosse inserida como item extra pauta para
61 discussão. O Presidente disse que a pauta já havia sido aprovada, explicando que o
62 Conselheiro Sérgio pediu alguns esclarecimentos com relação a denúncias anônimas e
63 que foi feito o encaminhamento para a procuradoria jurídica responder. Disse que a
64 Procuradora fez a diligência junto à GERTEC, que respondeu como está o andamento
65 das denúncias, o que foi compilado num documento e respondido ao Conselheiro
66 Sérgio. O Conselheiro Sérgio questionou se o item seria incluído e o Presidente
67 explicou que não pois a pauta já havia sido aprovada e que poderia ser pautado no
68 mês seguinte, se solicitado. O Conselheiro Christian questionou se na solicitação do
69 Conselheiro Sérgio havia alguma suspeição com relação a possível falta de isonomia
70 na condução tratamento das denúncias. O Presidente respondeu que não foi
71 constatado isso internamente. O Conselheiro Sérgio reiterou a solicitação de inclusão
72 do extra pauta. O Presidente explicou, como presidente da mesa, que a pauta havia
73 sido votada e que o item não seria incluído. O Conselheiro Sérgio lembrou que o
74 plenário é soberano e que se o entendimento for da inclusão do item, o item poderia
75 ser incluído. O Conselheiro Christian questionou se o tema poderia ser pautado na
76 próxima reunião e o presidente respondeu que sim. De qualquer forma, o Conselheiro
77 Sérgio pediu a palavra e explicou que recebeu, na condição de coordenador ajunto da
78 Comissão de Ética, uma cobrança de um arquiteto e urbanista que havia protocolado
79 denúncias anônimas no CAU/SC, querendo saber se já havia sido pautada alguma
80 denúncia feita por ele. Explicou que em junho foi apresentado um relatório da
81 Comissão de Ética, onde apareceram os processos que estavam em tramitação. Disse
82 que para sua surpresa, estas, devidamente protocoladas em novembro de dois mil e
83 dezesseis, até o presente momento não haviam chegado na Comissão de Ética. Disse
84 que quando solicitados esclarecimentos ao Presidente, este encaminhou para a
85 Gerência Técnica, que respondeu que em seu entendimento está tudo correndo
86 dentro da normalidade e que todas as denúncias seriam encaminhadas para a
87 comissão. Explicou que pesquisou e verificou que normalmente as denúncias
88 anônimas protocoladas no CAU/SC levam em torno de um mês para chegar à
89 Comissão de Ética, que as denúncias feitas por denunciante identificados, levam de
90 três a quatro meses para chegar à comissão e que essas denúncias citadas foram
91 protocoladas há dez meses e ainda não chegaram à CED. Relatou que recebeu uma



92 planilha da Gerência Técnica informando que nos anos de dois mil e dezesseis e dois
93 mil e dezessete foram protocolados via SICCAU trezentas e noventa e nove denúncias,
94 sendo noventa e duas com indícios de cunho ético, e que nesse mesmo período foram
95 encaminhadas à CED apenas trinta e uma denúncias. Lembrou que com relação às
96 denúncias protocoladas de ofício à Comissão de Ética, a Gerência Técnica, em decisão
97 plenária de outubro do ano anterior, se comprometeu a encaminhar à CED cinco
98 denúncias por mês e até o presente momento foram encaminhadas apenas cinco.
99 Explicou que acredita que alguma coisa estaria acontecendo e que por esse motivo
100 solicitou esclarecimento, solicitando novamente a inclusão deste item na pauta, uma
101 vez que acredita que o plenário deve saber do que estaria acontecendo e deve se
102 posicionar a respeito. O Presidente disse que, feito o esclarecimento, o item seria
103 incluído como pauta da próxima reunião plenária. O Conselheiro Christian solicitou
104 que na próxima reunião houvesse um esclarecimento da Gerência Técnica, com
105 relação ao fluxo que havia sido discutido e decidido em plenária. O Presidente
106 registrou a chegada dos Conselheiros **GIOVANI BONETTI, LEONARDO HENRIQUE**
107 **DANTAS** e **SILVIA RIBEIRO LENZI**. O Conselheiro Sérgio solicitou que seu ofício e a
108 resposta recebida, resguardado o devido sigilo, fossem encaminhados a todos os
109 conselheiros, antes da próxima reunião. O Conselheiro Christian ressaltou a possível
110 gravidade da situação, lembrando que qualquer situação detectada de falta de
111 isonomia, envolvendo qualquer servidor ou conselheiro deste órgão, direta ou
112 indiretamente, pode requerer processo de improbidade, entre outros processos
113 graves. Disse que é importante delegar e delimitar o que é de responsabilidade da
114 comissão e das gerências, para que seja avaliado e discutido com muita clareza na
115 próxima reunião. O Presidente respondeu que seria pautado para a próxima reunião e
116 que seriam feitos os devidos esclarecimentos pelas instâncias internas do Conselho. O
117 Conselheiro Rodrigo disse que se a questão é tão complexa e importante não deveria
118 ter vindo de forma anônima, onde qualquer pessoa manda tudo o que quer e cobra o
119 que quer, levantando dúvidas sobre a isonomia do Conselho. Questionou o aceite de
120 denúncias anônimas desse porte. O Conselheiro Ademir disse que a CCAA também
121 recebe algumas coisas sobre atos administrativos que ele não fica sabendo. Disse que
122 se preocupa com o fato de talvez algum dos conselheiros estarem sendo denunciados
123 e os demais conselheiros não estarem sabendo. Disse que tem medo que alguma coisa
124 esteja sendo acobertada e que tudo deve ser deixado às claras, uma vez que os
125 conselheiros podem ser responsabilizados pelo que é proposto em plenária. A
126 Conselheira Silvia disse que haverá uma plenária extraordinária para discutir a
127 planilha da ética e a questão do TAC e que poderia ser tudo resolvido na mesma
128 reunião. O Conselheiro Giovani disse que acha que a questão da denúncia anônima é
129 um ato bastante covarde e que se a pessoa tem a denúncia de alguma coisa séria, ela
130 deveria se colocar, lembrando que existe um entendimento de que ela é
131 inconstitucional e que muitos Conselhos Profissionais nem aceitam esse tipo de
132 denúncia, mas explicou que isso não quer dizer que o que entrou no CAU/SC não deva
133 ser tratado. Falou que deve ser tratado sim, de forma isonômica. Disse que acha
134 engraçado haver uma cobrança de denúncia anônima que nem chegou na comissão,
135 questionando o interesse legítimo dessas denúncias. Ressaltou que é contra o CAU/SC
136 aceitar denúncias anônimas, mas que se elas já foram feitas, apoia que o Conselho
137 deva tratar de forma isonômica. O Conselheiro Christian ressaltou a importância de
138 explicar na reunião que irá tratar do tema, os critérios utilizados para os
139 encaminhamentos dessas denúncias. O Presidente solicitou que a Procuradora Isabel
140 colocasse o item de pauta para a próxima reunião. A Procuradora Isabel citou o artigo



141 quarenta e três, parágrafo único do Regimento Interno do CAU/SC, que diz: As
142 matérias extras à pauta, encaminhadas por Conselheiro para conhecimento ou para
143 apreciação do Plenário, devem ser previamente analisadas pela Presidência, que,
144 ouvido o Conselho Diretor, decidirá sobre sua pertinência e, se for o caso,
145 determinará sua numeração, reprodução e distribuição. O Conselheiro Sérgio
146 solicitou que seja cumprido dessa maneira em todos os casos. O Conselheiro Christian
147 questionou com relação à solicitação de inclusão de extra pauta durante a reunião. A
148 Procuradora Isabel esclareceu que iria verificar o regimento, mas que o plenário é
149 soberano. O Presidente ressaltou que o plenário é soberano para essa inclusão antes
150 da aprovação da pauta, não a qualquer momento. No item **3. RELATO DO**
151 **PRESIDENTE**, o Presidente relatou uma aproximação que está sendo feita do CAU/SC
152 com o MPSC e o TCU, em uma ação com relação aos planos diretores municipais.
153 Falou que o CAU/SC também foi convidado pelo MPSC para participar de uma rede de
154 gestão pública em Santa Catarina, e que já participou de duas reuniões desse grupo,
155 que visa a melhoria da gestão pública. Informou que na semana seguinte participaria
156 o Fórum de Presidentes e que a Conselheira Silvia participará do Seminário da CPUA
157 no mesmo período. Não houve o item **4. Relato do Conselheiro Federal**, em função
158 de sua ausência justificada, porém o Presidente ressaltou que seu relato havia sido
159 encaminhado previamente por e-mail. No item **5. Comunicado dos Diretores**, no
160 relato da diretoria administrativa, o Gerente Filipe informou que não houve
161 admissões no mês de julho e que ocorreu o desligamento do estagiário Marcelo
162 Venturin, vinculado à gerência geral, mas que a vaga está aberta, em fase de
163 entrevistas. Destacou que a reforma da sala térrea do CAU/SC está se encaminhando
164 para o fim, e que com isso foi possível a aquisição dos últimos itens do projeto como
165 os condicionadores de ar, as persianas, o frigobar, e os cabeamentos de rede, mas que
166 ainda ficam restando parte do mobiliário, com entrega prevista para fim de agosto, e
167 utensílios menores. Disse que o objetivo é finalizar a reforma em setembro. O
168 Presidente consultou os conselheiros, com relação a realização de algum ato
169 simbólico para inauguração da sala, no final de agosto, uma vez que em setembro não
170 pode ser realizado em função das eleições. O Conselheiro Giovanni concordou e disse
171 que seria importante esse ato, lembrando que inclusive aconteceu um concurso
172 público nacional do projeto. O Conselheiro Christian sugeriu uma festa de
173 inauguração depois das eleições, mas iniciando o atendimento assim que possível. O
174 Presidente sugeriu a data de trinta e um de agosto, no dia da reunião do CAU,
175 convocando os conselheiros interessados em participar. Disse que é importante
176 divulgar a abertura da sala para os arquitetos. O Gerente Filipe destacou a
177 homologação dos projetos do congresso itinerante, decorrente da segunda chamada
178 pública de dois mil e dezessete e que atualmente estão em fase de análise dos Planos
179 de Trabalho, para em seguida serem assinados. O Conselheiro Christian ressaltou a
180 importância e relevância desse projeto, parabenizando todos os envolvidos no
181 processo, dizendo que foi absolutamente revolucionário e propondo que seja um
182 formato que seja mantido em todas as gestões. A Conselheira Silvia disse que acha
183 importante que as entidades vencedoras da licitação façam referência ao CAU/SC,
184 inclusive em entrevistas, por exemplo. Por fim, o Gerente Filipe destacou o
185 lançamento do patrocínio institucional da CCAA em vinte e seis de julho, com o tema
186 “Arquitetura Social”, cujo período de envio de propostas vai até vinte e cinco de
187 agosto, mas que até o momento não foi recebida nenhuma proposta. O Presidente
188 solicitou que a Procuradora Isabel apresentasse as diferenças do novo modelo de
189 regimento proposto pelo CAU/BR para os CAU/UF, com relação ao regimento atual.



190 Explicou que esse é apenas o início de uma discussão, que será pautada
191 posteriormente. A Procuradora Isabel disse que apresentaria de forma resumida
192 alguns pontos do novo modelo de regimento, aprovado pelo plenário do CAU/BR, mas
193 que diferem do regimento atual. Lembrou que antes de ser encaminhado ao plenário,
194 houve um prazo para os CAU/UF fazerem suas considerações, além de um prazo para
195 consulta pública. Explicou que os CAU/UF tem o prazo de cento e oitenta dias, a
196 contar da publicação da Resolução nº 139 do CAU/BR em seis de junho, ou seja, tem
197 até seis de dezembro, para adequarem e aprovarem seus regimentos internos, em
198 seus Plenários, atendendo ao modelo constante do Anexo I da citada Resolução, e que
199 após esta aprovação por seus Plenários, terão trinta dias para encaminhar seus
200 Regimentos Internos ao CAU/BR para homologação. Falou que o CAU/BR terá o prazo
201 de cento e oitenta dias para apreciar e homologar os Regimentos Internos
202 encaminhados e que em seguida, os CAU/UF terão o prazo de quarenta e cinco dias, a
203 contar do recebimento do protocolo com a Deliberação Plenária do CAU/BR que
204 homologar seu respectivo Regimento Interno, para se adequar às disposições objeto
205 da Deliberação. Relatou que participou de uma reunião da COA – CAU/BR em junho,
206 para tratar sobre o novo regimento, e que foi dito que se houver muita alteração dos
207 CAU/UF com relação ao modelo apresentado, o documento poderia não ser
208 homologado pelo CAU/BR. Sobre o regimento em si, disse que há a previsão de um
209 “Código de Conduta” que trate de gestão de pessoas no CAU, mas explicou que não
210 está claro se cabe ao CAU/BR ou a cada CAU/UF elaborar esse código de conduta.
211 Sobre os grupos de trabalho disse que antes não havia regulamentação e que agora o
212 presidente de cada CAU/UF poderá instituir e compor grupos de trabalho para
213 atender demandas administrativas específicas, de caráter temporário, e que ato que
214 instituir o grupo de trabalho deverá contemplar justificativa para sua criação,
215 competências, calendário de atividades, dotação orçamentária e prazo de
216 funcionamento. Ressaltou que os grupos de trabalho não poderão ter em suas
217 composições conselheiros titulares ou suplentes e que a princípio seriam formados
218 exclusivamente por empregados. Informou que o novo regimento prevê que as
219 reuniões do Plenário e de Comissões dos CAU/UF poderão ser virtuais, mas apenas se
220 os conselheiros que dela participarem, utilizarem certificação digital. A Conselheira
221 Silvia questionou quanto às oitivas da CED e a Procuradora explicou que julga um
222 pouco complicado. O Conselheiro Giovani disse que deveria possibilitar em todas as
223 esferas. A Procuradora disse que se houver estrutura, acha possível estudar a
224 respeito. Sobre os conselheiros, a Procuradora Isabel destacou que compete a estes:
225 ser membros, obrigatoriamente, de uma comissão ordinária, entregar os
226 comprovantes de uso de passagens e de outras despesas reembolsáveis ao órgão
227 competente de sua respectiva autarquia e manter seu cadastro atualizado junto ao
228 órgão competente do CAU/UF. Disse que uma prerrogativa dos conselheiros titulares
229 é ser membro de uma comissão especial e uma vedação é que não podem assumir
230 função administrativa no CAU/UF, ainda que estejam licenciados e ainda que a função
231 não seja remunerada. Ressaltou que o conceito de suplência e competências dos
232 conselheiros nessa condição, foram um pouco mais incisivos, colocando o suplente
233 tão só como substituto do titular, nos casos de ausência. Com relação às ausências dos
234 conselheiros, destacou que o conselheiro deve manifestar-se por escrito sobre sua
235 participação em reunião, e que caso alegar que não poderá participar da reunião,
236 deverá apresentar justificativa por escrito, a qual poderá ser apresentada em até três
237 dias úteis após a reunião, o que constará na ata ou súmula da reunião subsequente.
238 Explicou que se o conselheiro faltar sem justificativa a três reuniões ou mais, perderá



239 o mandato e que na falta de manifestação sobre a participação de conselheiro titular,
240 em reunião, missão ou evento, no prazo estabelecido, será automaticamente
241 convocado o seu respectivo suplente. Destacou as novas competências do plenário,
242 como eleger coordenadores e coordenadores-adjuntos das Comissões, homologar os
243 requerimentos de registro de pessoas físicas e jurídicas, em grau de recurso,
244 promover a expedição e o recolhimento de carteiras de identificação de profissionais,
245 definitivas e provisórias, apreciar e deliberar, sobre requerimentos de registro de
246 direitos autorais, em grau de recurso e apreciar e deliberar sobre processos de
247 revisão de cobrança de anuidade, em grau de recurso. Disse que as pautas do Plenário
248 deverão ser propostas pela Presidência para apreciação e deliberação do Conselho
249 Diretor, se instituído, e encaminhadas para publicação no sitio eletrônico do CAU/UF.
250 Quanto as comissões permanentes, destacou que estas podem ser ordinárias ou
251 especiais, onde as ordinárias são obrigatórias e as especiais seriam de liberalidade de
252 cada CAU/UF para criá-las, para exercer competências consideradas relevantes e de
253 caráter permanente. Disse que todas as comissões permanentes se manifestam
254 mediante deliberação, devem ser instituídas pelos Regimentos Internos dos CAU/UF,
255 conforme interesse e dotação orçamentária, são compostas exclusivamente por
256 conselheiros titulares não podendo o Presidente integrá-las e seus coordenadores e
257 coordenadores adjuntos serão eleitos pelo Plenário. Explicou que os conselheiros
258 devem participar de ao menos uma comissão ordinária e no máximo duas, podendo
259 também ser membro de uma comissão especial. Destacou que se Comissão Ordinária
260 de CAU/UF tiver a mesma competência de Comissão Ordinária do CAU/BR, terá o
261 mesmo nome. Quanto às comissões temporárias, disse que são criadas por instância
262 proponente, mediante apresentação de justificativa, competência, calendário, dotação
263 orçamentária, prazo de funcionamento e pertinência do tema ao CAU/UF, e que essas
264 comissões não têm caráter deliberativo, tendo que se manifestar mediante relatórios
265 dirigidos aos seus respectivos proponentes. Disse que essas comissões serão
266 compostas por número de membros fixado pelo Plenário do CAU/UF, entre
267 conselheiros titulares e profissionais com experiência ou conhecimento comprovado
268 no tema, havendo entre seus membros pelo menos um conselheiro titular. Ressaltou
269 que conselheiros suplentes não poderão compor Comissões Temporárias, que o
270 coordenador deve ser conselheiro titular e que o funcionamento dessas comissões
271 terá a duração máxima de seis meses, prazo prorrogável por, no máximo, igual
272 período. O Conselheiro Giovani criticou a impossibilidade de participação do
273 conselheiro suplente e o prazo de validade dessas comissões, mas elogiou o fato de
274 dessas comissões estarem subordinadas a seus proponentes, uma vez que sendo
275 temporárias, talvez não tivessem conhecimento do todo para deliberar. A Conselheira
276 Silvia também concordou com as comissões temporárias funcionarem como
277 assessoria e vinculadas à alguma comissão. O Conselheiro Christian disse que nem
278 sempre a centralização da informação é eficiente, defendendo certa autonomia dessas
279 comissões. A Procuradora Isabel disse que quanto à presidência não teve muitas
280 novidades, mas destacou que após a posse como conselheiros, os interessados em
281 candidatar-se ao cargo de presidente poderão encaminhar as suas propostas de
282 gestão, em formato eletrônico, somente aos demais conselheiros do CAU/UF,
283 exclusivamente por meio do órgão competente. Disse que o modelo de Regimento
284 Interno dos CAU/UF possibilita que os CAUs tenham mais de um Vice-Presidente,
285 podendo ser seu mandato de um ou três anos, onde o preenchimento das vagas pode
286 ser um conselheiro titular, coordenador de Comissão Ordinária, indicado pelo
287 presidente e homologado pelo Plenário ou/e um conselheiro titular eleito em votação



288 secreta pelo Plenário. Destacou que os Vice-Presidentes não tem competências
289 específicas, apenas substituem o Presidente no exercício do cargo. A Conselheira
290 Silvia questionou quanto aos diretores. O Presidente respondeu que não existirão
291 mais as diretorias. A Procuradora Isabel explicou que o Conselho Diretor será
292 composto pelo Presidente, pelos coordenadores das Comissões Ordinárias e pelos
293 Vice-Presidentes que não exerçam cargos de coordenação de Comissões Ordinárias,
294 se manifestando por meio de Deliberação de Conselho Diretor. Quanto ao CEAU, disse
295 que houve bastante mudança, regulamentando a instituição do Colegiado de
296 Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas, o que antes era apenas previsto no
297 Regimento Interno, e regulamentado de forma autônoma por normas de cada
298 CAU/UF. Destacou que as entidades nacionais, estaduais ou distritais, participantes
299 do CEAU serão compostas exclusivamente por arquitetos e urbanistas, pessoas físicas
300 ou jurídicas, ou por entidades com instâncias deliberativas compostas exclusivamente
301 por arquitetos e urbanistas e que as entidades membros serão representadas no
302 CEAU por seus respectivos Presidentes. Destacou que não poderão ser membros as
303 entidades mistas. O Conselheiros Maykon disse que os departamentos de arquitetura
304 teriam que sair das entidades mistas e criar associação específica se quiserem
305 participar do CEAU. O Conselheiro Ademir disse que na sua região os arquitetos
306 nunca irão se desvincular da associação mista e que logo nunca serão representantes
307 no CEAU. O Conselheiro Giovani ressaltou que as entidades mistas funcionam muito
308 bem no interior e que esse apontamento deveria ser feito ao CAU/BR. Disse ainda que
309 os regimentos devem ser adaptados a cada realidade, principalmente em função dos
310 diferentes tamanhos dos CAU/UF. O Presidente anunciou a chegada do Suplente de
311 Conselheiro **THIAGO BORGES MENDES**. O Presidente sugeriu a realização de uma
312 plenária extraordinária no dia vinte e dois de setembro, para discutir o regimento,
313 reserva técnica e orçamento, nos períodos da manhã e de tarde. No relato da Diretoria
314 Financeira, o Diretor Leonardo apresentou o relatório do mês de julho, mostrando o
315 gráfico do comportamento de caixa no decorrer dos meses, desde o ano de dois mil e
316 catorze. Disse no mês de julho o déficit financeiro foi de nove mil e setenta e quatro
317 reais e trinta e oito centavos, o superávit financeiro anual é de um milhão, duzentos e
318 quarenta e seis mil duzentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos e que o
319 total em caixa em primeiro de agosto de dois mil e dezessete é sete milhões,
320 setecentos e noventa e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e três
321 centavos. Apresentou o gráfico comparativo entre os últimos três anos para as
322 principais fontes de receita do CAU/SC e para a evolução da arrecadação. Por fim
323 destacou o resultado ruim da arrecadação de julho com um crescimento de apenas
324 um vírgula sessenta e dois por cento. Citou o destaque positivo das receitas de RRTs
325 que voltaram a crescer em doze vírgula oitenta e um por cento. Disse que com o
326 resultado de julho, o crescimento do ano em oito vírgula noventa e seis por cento a
327 evolução na arrecadação acumulada no ano, garantiu um resultado de um vírgula
328 cinquenta e oito por cento superior ao reajuste aplicado nos boletos do CAU. O
329 Conselheiro Christian questionou sobre o déficit apresentado e o Gerente Filipe
330 explicou que é um comportamento recorrente do período. No item **6. Relato da**
331 **Gerência Técnica**, a Gerente Fernanda apresentou seu relatório, destacando o
332 aumento do número de coletas biométricas realizadas, em função do projeto “CAU
333 nas Escolas”. Apresentou os principais questionamentos do mês no atendimento e
334 comparou os tipos de atendimento técnico no ano. No item **7. RELATO DAS**
335 **COMISSÕES**, no relato da **Comissão Ordinária de Contas e Atos Administrativos**, o
336 Conselheiro Rodrigo, de acordo com a deliberação nº19/2017-CCAA, relatou que a



337 comissão deliberou por: 1 – Aprovar o Termo de Referência e anexo, cujo tema é a
338 “Arquitetura Social”, para lançamento do edital de Chamada Pública de Patrocínio. De
339 acordo com a deliberação nº20/2017-CCAA, relatou que a comissão deliberou por: 1
340 – Aprovar a Proposta de Reprogramação Orçamentária do exercício de 2017 no
341 montante de R\$ 12.712.603,76 (doze milhões e setecentos e doze mil e seiscentos e
342 três reais e setenta e seis centavos). De acordo com a deliberação nº21/2017-CCAA,
343 relatou que a comissão deliberou por: 1 - Autorizar a contratação de empregado
344 temporário para substituir a advogada Isabel Leal Marcon Leonetti durante seu
345 afastamento por motivo de licença maternidade cumulado com férias (e, se
346 eventualmente necessário, com licença em razão de doença), nos termos da Portaria
347 Normativa nº 11/2015 do CAU/SC; 2 – Autorizar que a contratação do substituto
348 tenha início a partir do 30º (trigésimo) dia anterior à data prevista para o parto
349 (02/10/2017), ou seja, a partir de 04/09/2017, conforme previsão expressa do artigo
350 3º, § 1º da Portaria Normativa nº 11/2015 do CAU/SC. De acordo com a deliberação
351 nº22/2017-CCAA, relatou que a comissão deliberou por: 1 – Aprovar o Relatório
352 Administrativo do mês de julho de 2017; 2 – Aprovar o Relatório Financeiro do mês
353 de julho de 2017. De acordo com a deliberação nº23/2017-CCAA, relatou que a
354 comissão deliberou por: 1 – Recomendar o entendimento para a Comissão de
355 Exercício Profissional – CEP/SC, com o intuito de não imputar prejuízos e ônus aos
356 profissionais e pessoas jurídicas que solicitaram impugnação à cobrança realizada,
357 pelo período em que estiveram aguardando análise e julgamento desta Comissão,
358 caso o interessado solicite por meio do seu ambiente no SICCAU, a possibilidade de se
359 considerar o registro interrompido, isentando as anuidades do período
360 correspondente. No relato da **Comissão Ordinária de Ética e Disciplina**, a
361 Conselheira Silvia, de acordo com a deliberação nº 15/2017-CED, relatou que a
362 comissão deliberou por: 1 – Pactuar “Termo de Compromisso de Ajustamento de
363 Conduta Ética” – CAC - com os denunciados por infração ao artigo 18, VI, da Lei
364 12.378/2010 e/ou ao item 3.2.16 do Código de Ética e Disciplina do CAU/BR; 2 –
365 Solicitar à Procuradoria Geral do CAU/SC que elabore minuta deste “Termo de
366 Compromisso de Ajustamento de Conduta Ética”, o qual será submetido à apreciação
367 do Plenário do CAU/SC; 3 – Definir que o Termo de Compromisso em apreço será
368 firmado de forma individual e pessoal com cada denunciado por infração ao artigo 18,
369 VI, da Lei 12.378/2010 e/ou ao item 3.2.16 do Código de Ética e Disciplina do
370 CAU/BR; 4 – Esclarecer que o Termo de Compromisso em apreço não poderá ser
371 firmado quando a denúncia envolver Conselheiro do CAU/SC ou quando mais da
372 metade dos membros do Plenário do CAU/SC considerar-se impedido ou suspeito.
373 Registrou que o Conselheiro Sergio Oliva se absteve da votação por se declarar
374 suspeito. Sugeriu que a deliberação citada fosse discutida na próxima reunião
375 extraordinária que abordaria o tema. De acordo com a deliberação nº 16/2017-CED,
376 relatou que a comissão deliberou: 1 – Recomendar que a advogada do CAU/SC e
377 assessora técnica da CED/SC Manuela Cavallazzi compareça ao 5º Treinamento
378 Técnico das Assessorias Técnica e Jurídica das Comissões de Ética e Disciplina do
379 CAU, que ocorrerá nos dias 24 e 25 de agosto, em Brasília/DF; 2 – Solicitar que a
380 assessoria da CED/SC confirme que o conteúdo da Resolução nº 58 do CAU/BR foi
381 incluído no texto da Resolução nº 143 do CAU/BR (já aprovada pelo Plenário do
382 CAU/BR e ainda não publicada) e, em caso positivo, que seja incluída “etiqueta” na
383 versão do Código de Ética e Disciplina do CAU/BR aprovada pela CED/SC
384 (Deliberações nº 06 e 08/2017), para esclarecer que a Resolução nº 58 do CAU/BR foi
385 revogada pela Resolução nº 143 do CAU/BR, sendo seu conteúdo incluído no texto



386 desta; 3 – Solicitar à Gerência Técnica do CAU/SC esclarecimentos quanto ao
387 cumprimento do plano de ação relativo à denúncia de ofício apresentada pela CED/SC
388 por suposta infração de Reserva Técnica (60ª Reunião Plenária); 4 – Solicitar à
389 Gerência Técnica do CAU/SC celeridade quanto ao cumprimento do plano de ação
390 relativo à denúncia de ofício apresentada pela CED/SC por suposta infração de
391 Reserva Técnica (60ª Reunião Plenária). De acordo com a deliberação nº 17/2017-
392 CED, relatou que a comissão deliberou: 1 – Aprovar o relatório mensal das atividades
393 da CED/SC em julho de 2017; 2 - Aprovar o relatório semestral das atividades da
394 CED/SC de janeiro a junho de 2017; 3 – Encaminhar à CED/BR cópia do relatório
395 semestral das atividades da CED/SC de janeiro a junho de 2017, vez que o documento
396 pode auxiliar esta Comissão a definir seus futuros indicadores e planos de ações,
397 servir como “modelo” para o registro de atividades por parte de outras CED/UF, bem
398 como receber contribuições para sua melhoria. Apresentou o relatório da Comissão.
399 De acordo com a deliberação nº 18/2017-CED, relatou que a comissão deliberou: 1 –
400 Encaminhar ao Plenário do CAU/SC o requerimento de suspensão do
401 encaminhamento ao CAU/BR dos Autos da Denúncia nº 417001/2016, formulado
402 pelo Conselheiro Sergio Oliva em 25 de julho de 2017, sugerindo que o mesmo seja
403 analisado na Reunião Plenária Extraordinária do dia 14 de setembro de 2017. O
404 Conselheiro Giovani disse que acredita que uma vez que o Conselheiro Sérgio se
405 declarou suspeito em um processo ele não deveria ser membro da CED. A Advogada
406 Manuela disse o conselheiro sendo parte de um processo, ele não participa da análise
407 em nenhum momento, mas que ainda não houve admissão do processo,
408 consequentemente nenhuma condenação e que não há nenhum impedimento
409 jurídico. O Conselheiro Giovani disse que não se trata de legalidade, mas sim da
410 mensagem que o CAU/SC está passando para a sociedade. O Conselheiro Christian
411 discordou, disse que deve haver isonomia, sendo igual para todos e em todas as
412 instâncias. A Conselheira Silvia solicitou que o tema fosse abordado na reunião
413 extraordinária. Solicitou também que os conselheiros ajudassem na divulgação do
414 evento “Mudança de Paradigma”, no dia vinte e quatro de agosto, em Balneário
415 Camboriú. No relato da **Comissão Ordinária de Ensino e Formação**, o Conselheiro
416 Christian, de acordo com a deliberação nº 43/2017-CEF, relatou que a comissão
417 deliberou por: 1 – Por terem cumpridos os requisitos elencados na resolução nº 18,
418 pela homologação de quarenta e sete (47) registros profissionais em caráter
419 definitivo: 543010/2017, 553530/2017, 492116/2017, 523967/2017,
420 491933/2017, 528474/2017, 520636/2017, 541672/2017, 543021/2017,
421 545866/2017, 545868/2017, 546169/2017, 548189/2017, 542263/2017,
422 539775/2017, 513278/2017, 524915/2017, 535662/2017, 541506/2017,
423 541684/2017, 549799/2017, 550269/2017, 543059/2017, 549852/2017,
424 549975/2017, 507698/2017, 549627/2017, 550060/2017, 542337/2017,
425 535430/2017, 511504/2017, 534796/2017, 169598/2014, 553216/2017,
426 553189/2017, 529893/2017, 553570/2017, 542237/2017, 553170/2017,
427 553560/2017, 555288/2017, 555944/2017, 549947/2017, 549929/2017,
428 539482/2017, 555896/2017, e 553431/2017; 2- Por terem cumpridos os requisitos
429 elencados na resolução nº 18, pela homologação de sete (7) registros profissionais em
430 caráter provisório: 549920/2017, 543696/2017, 518524/2017, 542369/2017,
431 543027/2017, 544504/2017, 553245/2017, e 541050/2017. De acordo com a
432 deliberação nº 44/2017-CEF, relatou que a comissão deliberou por: 1- Por incluir a
433 discussão de ensino a distância de Arquitetura e Urbanismo na reunião com
434 integrantes da CEF e da CEP dos CAUs do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina,



435 em que será discutida a venda online de serviços de Arquitetura e Urbanismo em 15
436 de agosto de 2017, em Porto Alegre e nas demais discussões deste grupo; 2- Por
437 informar à CEF – CAU/BR da denúncia sobre a oferta de curso de graduação em
438 Arquitetura e Urbanismo na modalidade a distância da Universidade Norte do Paraná
439 em Santa Catarina; 3- Por solicitar à CEF – CAU/BR informações acerca das ações
440 empreendidas pelo CAU/BR e reforçar a necessidade de uma discussão nacional
441 sobre o ensino a distância de Arquitetura e Urbanismo. De acordo com a deliberação
442 nº 45/2017-CEF, relatou que a comissão deliberou por: 1- Por criar um *teaser*
443 semanal com conteúdo relacionado ao Prêmio TCC 2017, como notícias, curiosidades,
444 e cronograma relacionado ao prêmio, com preferência para imagens; 2- Pela criação
445 de um evento no *Facebook* referente à entrega do Prêmio TCC 2017; 3- Por enviar
446 notícias e o material gráfico digital por e-mail para os coordenadores de curso das
447 escolas aptas a participar do Prêmio TCC 2017; 4- Por ligar para os coordenadores de
448 curso para estimular a participação no Prêmio; 5- Pela conquista de mídia espontânea
449 especializada; 6- Por imprimir cartazes do Prêmio para serem divulgados nas escolas
450 que receberem o CAU Nas Escolas; 7- Por incluir um modal na homepage do CAU/SC
451 referente ao Prêmio; 8- Por verificar a possibilidade de criar um GIF animado para
452 divulgação do Prêmio; 9- Por incluir na pauta das próximas reuniões da CEF –
453 CAU/SC os indicadores de efetividade dos itens acima listados. De acordo com a
454 deliberação nº 46/2017-CEF, relatou que a comissão deliberou por: 1- Por acolher a
455 sugestão recebida na reunião ampliada do Conselho Diretor do CAU/SC, ocorrida em
456 10 de agosto de 2017, de compilar as ações do CAU/SC numa única revista, incluindo
457 nestes tópicos: a retrospectiva dos 5 anos do Prêmio TCC, o projeto CAU Nas Escolas e
458 curadoria de um artigo sobre ensino a distância de Arquitetura e Urbanismo. De
459 acordo com a deliberação nº 47/2017-CEF, relatou que a comissão deliberou por: 1-
460 Por acolher a sugestão recebida na reunião ampliada do Conselho Diretor do CAU/SC
461 ocorrida em 10 de agosto de 2017, de que seja cedida as legislações e manuais do
462 CAU/BR por meio de um *pendrive* aos formandos de Arquitetura e Urbanismo, para
463 ser executada no ano de 2018. A Gerente Fernanda fez uma apresentação sobre o
464 projeto “CAU nas Escolas”. O Conselheiro Giovani solicitou que a nova palestra citada
465 sobre acolhimento para os novos formandos seja encaminhada a todos os
466 conselheiros, para conhecimento. A Gerente Fernanda lembrou que o material
467 poderia ser usado para palestra institucional. No relato da **Comissão Ordinária de**
468 **Exercício Profissional**, o Conselheiro Giovani, de acordo com a deliberação nº
469 69/2017-CEP, relatou que a comissão deliberou por: 1 – Prever no orçamento 2018
470 da Comissão os seguintes projetos: Realização 2 reuniões da CEP/SUL; Reedição do
471 projeto Arquetetando seu Negócio, de modo gratuito, com oficinas a serem realizadas
472 nas seis mesorregiões do estado de Santa Catarina e sendo ofertada dez vagas para
473 estudantes de Arquitetura e Urbanismo e vinte vagas para profissionais, necessitando
474 ser disponibilizado orçamento no valor de 75.000,00 reais; Desenvolvimento de
475 plataforma online para o projeto ‘Arquetetando seu Negócio’, necessitando ser
476 disponibilizado orçamento no valor de 25.000,00 reais. De acordo com a deliberação
477 nº 70/2017-CEP, relatou que a comissão deliberou por: 1 – Designar o Conselheiro
478 Maykon Luiz da Silva como relator do processo 1000048895/2017; 2 – Designar o
479 Conselheiro Maykon Luiz da Silva como relator do processo 1000055099/2017; 3 –
480 Designar o Conselheiro Everson Martins como relator do processo
481 1000049552/2017; 4 – Designar o Conselheiro Everson Martins como relator do
482 processo 1000049735/2017; 5 – Designar o Conselheiro Giovani Bonetti como
483 relator do processo 1000024993/2015; 6 – Designar o Conselheiro Giovani Bonetti



484 como relator do processo 1000024995/2015. De acordo com a deliberação nº
485 71/2017-CEP, relatou que a comissão deliberou por: 1 – Orientar a Gerencia Técnica
486 a realizar um levantamento para identificar quais projetos devem ser aprovados pelo
487 poder público municipal, por cidade e por uso, iniciando pelas cidades com mais de
488 20.000 habitantes; 2 – Definir na reunião CAU/CREA qual procedimento será adotado
489 nos casos em que a fiscalização constatar irregularidades quanto a Lei nº
490 13.425/2017, em obras de profissionais registrados no outro Conselho; 3 –
491 Responsabilizar, conforme orientação do CAU/BR, o proprietário da obra pelo
492 cumprimento da Lei nº 13.425/2017; 4 – Considerar, conforme orientação do
493 CAU/BR, quando constatada a prática de exercício ilegal e o não cumprimento da Lei
494 nº 13.425/2017, a constituição de duas infrações distintas, caracterizadas no
495 relatório de fiscalização do CAU pelos fatos geradores ‘exercício ilegal’ e ‘demais
496 casos’. De acordo com a deliberação nº 72/2017-CEP, relatou que a comissão
497 deliberou por: 1 – Não recomendar, neste momento, a criação de um grupo de
498 trabalho sobre Segurança Contra Incêndio e Pânico, tendo em vista a participação do
499 CAU/SC no Conselho Estadual de Segurança Contra Incêndio e Pânico de Santa
500 Catarina – CESIP, que possui finalidade e composição similar à proposta pelo
501 CAU/BR; 2 - Solicitar ao representante do CAU/SC no Conselho Estadual de Segurança
502 Contra Incêndio e Pânico de Santa Catarina – CESIP, Arq. e Urb. Alcemir Medeiros da
503 Silva, CAU nº A10917-7, informações sobre o que vem sendo discutido nas reuniões,
504 se vem sendo abordada a importância da atuação dos Arquitetos e Urbanistas e
505 demais profissionais na prevenção e segurança contra incêndio e a aplicação da Lei nº
506 13.425/2017; 3 - Recomendar a CEF/SC que oficie o Associação Catarinense das
507 Escolas de Arquitetura e Urbanismo – ACEARQ a fim de ressaltar sobre a importância
508 da formação do Arquiteto e Urbanista no campo de atuação da ‘Segurança Contra
509 Incêndio’, tendo em vista as amplas atribuições profissionais dos Arquitetos e
510 Urbanistas para projeto e execução de instalações prediais de prevenção e combate a
511 incêndio e sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes. De acordo
512 com a deliberação nº 73/2017-CEP, relatou que a comissão deliberou por: 1 –
513 Esclarecer que, conforme fundamentação apresentada em deliberações da CEP-
514 CAU/BR, Arquitetos e Urbanistas não possuem atribuição para realizarem sondagem
515 de solo. De acordo com a deliberação nº 74/2017-CEP, relatou que a comissão
516 deliberou por: 1 – Homologar as interrupções de registro de pessoa física
517 protocoladas sob os números 520113/2017, 528109/2017, 512497/2017,
518 512524/2017, 500741/2017, 514433/2017, 511635/2017, e 533591/2017, por
519 terem sido cumpridos os requisitos da Resolução nº 18 do CAU/BR e do art. 3º da
520 Resolução nº 121 do CAU/BR, entretanto informar os requerentes de que as
521 interrupções de registro não extinguem as dívidas de anuidade anteriores a data da
522 interrupção; 2 – Homologar a interrupção de registro de pessoa física protocolada sob
523 o número 530201/2017, por terem sido cumpridos os requisitos da Resolução nº 18
524 do CAU/BR. De acordo com a deliberação nº 75/2017-CEP, relatou que a comissão
525 deliberou por: 1 – Proceder a baixa do registro retroativa da pessoa jurídica CNPJ
526 06.925.185/0001-21 junto ao CAU, desde a migração CREA-CAU, fundamentada no
527 art. 26, Inciso III, da Resolução nº 28 do CAU/BR, tendo em vista nunca terem
528 apresentado arquiteto e urbanista responsável técnico. De acordo com a deliberação
529 nº 76/2017-CEP, relatou que a comissão deliberou por: 1 – Aprovar que o orçamento
530 do projeto custeie as inscrições faltantes para que se atinja o número mínimo de
531 participantes necessários a realização das oficinas e que os apoiadores do projeto,
532 Unisul e Área-TB, sejam contemplados com estas inscrições. De acordo com a



533 deliberação nº 77/2017-CEP, relatou que a comissão deliberou por: 1 – Acatar os
534 parâmetros definidos pela Gerência Técnica do CAU/SC, até que seja elaborada pela
535 CEP/SC proposta de deliberação ao Plenário do CAU/SC, referente ao desempenho
536 das atividades do responsável técnico pela pessoa jurídica: Aprovar a aplicação da
537 tabela que segue, que dispõe sobre a carga horária mínima de trabalho do
538 ‘responsável técnico’ por pessoa jurídica, a ser verificada quando da solicitação de
539 vinculação do RRT de desempenho de cargo ou função técnica a pessoa jurídica, não
540 sendo aplicável ao ‘quadro técnico’; Definir que para as pessoas jurídicas que irão
541 desenvolver apenas atividades não relacionadas na tabela acima, a carga horária
542 mínima de trabalho do Responsável Técnico será de 5 horas semanais, fazendo jus ao
543 recebimento, no mínimo, de 1 salário mínimo; Definir que o responsável técnico com
544 carga horária de 10 horas semanais fará jus ao recebimento, no mínimo, de 2 salários
545 mínimos e o responsável técnico de 15 horas semanais, fará jus ao recebimento, no
546 mínimo, de 3 salários mínimos; Esclarecer que a tabela aprovada apresenta apenas a
547 carga horária mínima, sendo de responsabilidade da pessoa jurídica e do responsável
548 técnico o desempenho da responsabilidade em horas suficientes para perfeita
549 execução das atividades técnicas; Solicitar dos responsáveis técnicos por pessoas
550 jurídicas que preencham o RRT de desempenho de cargo ou função técnica com a
551 carga horária semanal, sendo que esta deverá ser prestada em todos os dias da
552 semana (segunda-feira a sexta-feira), e também a solicitar que no campo descrição do
553 RRT informem o horário de dedicação, que deverá estar compreendido em horário
554 comercial (segunda a sexta: 7h às 19h e no sábado: 7h às 13h); Recomendar que a
555 classificação da carga horária mínima do responsável técnico, seja realizada a análise
556 através do objeto social da pessoa jurídica que pretende o registro, sendo que, em
557 situações específicas, poderão ser analisadas também declaração do requerente
558 enviada por meio de correspondência oficial ao CAU/SC ou relatório com a
559 constatação do desempenho de atividades de arquitetura e urbanismo pela
560 fiscalização; Verificar a compatibilização do horário de trabalho, no caso do Arquiteto
561 e Urbanista assumir a responsabilidade técnica por mais de uma pessoa jurídica;
562 Definir que no caso do responsável técnico ser vinculado a pessoa jurídica através de
563 contrato de prestação de serviços, neste deverá constar, no mínimo, o horário de
564 dedicação, salário do profissional, objeto (não podendo ser direcionado a uma única
565 obra/serviço) e prazo do contrato vigente ou indeterminado. Solicitou que a
566 deliberação fosse encaminhada aos conselheiros para contribuições até cinco de
567 setembro. De acordo com a deliberação nº 78/2017-CEP, relatou que a comissão
568 deliberou por: 1 – Solicitar que seja firmado convenio com a Junta comercial do
569 estado de Santa Catarina – JUCESC para troca de informações, com a finalidade de
570 obter acesso ao contrato social das empresas que desempenham atividades na área
571 da arquitetura e urbanismo, documento indispensável nos processos de fiscalização
572 originados pela Ausência de Registro no CAU/SC. De acordo com a deliberação nº
573 79/2017-CEP, relatou que a comissão deliberou por: 1 – Aprovar o envio do ofício em
574 conjunto com o CAU/RS destinado a CEP do CAU/BR, questionando as alterações do
575 SICCAU quanto ao bloqueio da retificação dos RRT, principalmente no que se refere à
576 alteração do grupo de atividades técnicas; 2 – Sugerir ao CAU/RS seja incluída no
577 ofício a solicitação de que passe a constar no RRT retificador que este já foi pago,
578 tendo em vista que os ofícios de registro de imóveis, no caso de apresentação de RRT
579 retificador, para comprovar o pagamento, acabam por exigir a apresentação de toda
580 sequência de RRTs retificadores até o inicial; 3 - Requerer ao Presidente do CAU/SC
581 que assine o documento, conforme proposto pelo CAU/RS. No relato da **Comissão**



582 **Temporária de Políticas Urbanas**, a Conselheira Silvia, de acordo com a deliberação
583 nº 15/2017-CTPU, relatou que a comissão deliberou por: 1 – Indicar a Conselheira
584 Silvia Lenzi para comparecer ao evento V Seminário Nacional de Política Urbana e
585 Ambiental do CAU/BR em Brasília; 2 - Na impossibilidade do comparecimento da
586 Conselheira Silvia Lenzi, o Conselheiro Rael Belli a substituirá. De acordo com a
587 deliberação nº 16/2017-CTPU, relatou que a comissão deliberou por: 1 – Por indicar
588 o Arquiteto e Urbanista Norberto Sganzerla para representar a comissão e o CAU/SC
589 e palestrar sobre o tema Ferramentas para Gestão Física Territorial no evento FECAM
590 que realizar-se á no dia 16 de agosto de 2017. Relatou a intensificação do trabalho em
591 rede, ressaltando a força desse modelo e explicou que a ideia é fazer o lançamento
592 oficial da rede, abrindo para todos os profissionais, em outubro, no Seminário dos
593 Planos Diretores de Santa Catarina, em Balneário Camboriú. No relato da **Comissão**
594 **Temporária de Comunicação**, o Conselheiro Everson, de acordo com a deliberação
595 nº 16/2017-CTC, relatou que a comissão deliberou por: 1 – Por prorrogar o Contrato
596 nº 004/2014 com a empresa 9 mm por 12 (doze) meses a partir da data de seu
597 vencimento, ou seja, até 07 de agosto de 2018. De acordo com a deliberação nº
598 17/2017-CTC, relatou que a comissão deliberou por: 1 – Aprovar a proposta
599 orçamentária da emissora RICTV Record para a produção do conteúdo; 2 – Aprovar
600 as seguintes pautas e indicação de fontes para a produção de conteúdo: AMOSC –
601 Associação de Moradores do Sertão do Córrego Grande e Parque Linear do Córrego
602 Grande; Recuperação das áreas degradadas de Itajaí e Caçador; Utilização dos espaços
603 públicos na Pedra Branca e Chapecó; Requalificação das praças públicas em
604 Florianópolis; Edifícios públicos de lazer – Cau Hansen; Parque Ramiro Ruediger, em
605 Blumenau. O Presidente encaminhou para votação a ampliação do tempo da reunião
606 por mais uma hora que foi aprovado por unanimidade com os votos dos conselheiros
607 Everson, Giovani, Adriana, Christian, Ademir, Rodrigo, Thiago, Maykon, Sérgio, Silvia e
608 Leonardo. De acordo com a deliberação nº 18/2017-CTC, relatou que a comissão
609 deliberou por: 1 – Aprovar estes dois orçamentos recebidos da Agência 9 mm que
610 complementam o material da Campanha CAU/SC 2017 – Arquitetura Social. No relato
611 da **Comissão Temporária de Patrimônio**, o Conselheiro Giovani, de acordo com a
612 deliberação nº 12/2017-CTP, relatou que a comissão deliberou por: 1 – Pela
613 construção de consulta pública, conforme súmula desta reunião, atendendo aos
614 requisitos e cronograma estabelecidos pelo Grupo de Trabalho composto pelos
615 conselheiros Carlos Alberto Barbosa de Souza, Everson Martins, Christian Krambeck e
616 Giovani Bonetti, de acordo com a ata da reunião do Grupo. No relato da **Comissão**
617 **Temporária de Assistência Técnica**, o Conselheiro Christian, de acordo com a
618 deliberação nº 15/2017-CTEC, relatou que a comissão deliberou por: 1 - Por indicar o
619 Arquiteto e Urbanista Flávio Menna Barreto Trevisan para representar a comissão no
620 evento sobre ATHIS em Blumenau na Instituição FURB no dia 17 de agosto de 2017
621 das 09:00 às 18:00 horas. De acordo com a deliberação nº 16/2017-CTEC, relatou que
622 a comissão deliberou por: 1- Por indicar o Arquiteto e Urbanista Flávio Alípio para
623 representar a comissão e o CAU/SC e palestrar sobre o tema ATHIS no evento FECAM
624 que realizar-se á no dia 16 de agosto de 2017. De acordo com a deliberação nº
625 17/2017-CTEC, relatou que a comissão deliberou por: 1 - Solicitar que o setor de
626 licitação do CAU/SC verifique a viabilidade de contratação de consultoria para
627 elaboração de um plano estratégico para Implementação da Assistência Técnica em
628 Habitação de Interesse Social – ATHIS em Santa Catarina, na modalidade de dispensa
629 de licitação com a UFABC; 2 - Solicitar que seja realizado o contato com a UFABC
630 verificando a possibilidade de redução de valores adequados a dotação orçamentária



631 disponível para esta contratação. Apresentou as ações da CTEC e o plano estratégico
632 de implementação da Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social - ATHIS
633 nos moldes da Lei 11.888/08. No relato do **CEAU**, o Presidente justificou a ausência
634 da Secretária Executiva do CEAU, Tatiana Filomeno, e relatou que sobre um dos temas
635 foi o Ensino a Distância de arquitetura e urbanismo, onde foram autorizadas pelo
636 MEC, por exemplo, 9999 vagas para a Faculdade Anhanguera e UNOPAR com 34800
637 vagas em arquitetura. Disse que os membros Gogliardo, Robison e William irão
638 redigir o documento sobre o tema e compartilhar com o CEAU para aprovação na
639 próxima reunião. Relatou que também foi abordado o planejamento ações
640 2017/2018, que foi encaminhado como pauta única para reunião extraordinária em
641 31/08. Disse que foi abordada a rede de discussões de Planejamento Urbano CPTU, já
642 abordada pela Conselheira Silvia. Relatou que passou o apoio ao Seminário situação
643 de Planos Diretores, em Balneário Camboriú, com data a definir e ao Congresso
644 Brasileiro de Direito Urbanístico, de 04 a 06 de outubro. Disse que tem a sugestão de
645 fazer um evento sobre arquitetura paisagística e que a ideia é tentar incluir no
646 Congresso Anual de Arquitetos em 07 de dezembro. Sobre Empresas Juniores, disse
647 que CEAU compartilha da preocupação, que devem haver alguns critérios para
648 formação destas empresas e que o Everson da CEP e a Jaqueline do SASC ficaram
649 responsáveis por esta discussão e que será item de pauta na reunião de setembro do
650 CEAU. Informou que haverá reunião extraordinária do CEAU SC dia 31/08, das 14h às
651 18h, e que a reunião de outubro foi alterada para o dia 19/10, antecipando para não
652 coincidir com o Congresso da ABEA. No item **8. APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO, a)**
653 **Relato de processos éticos-disciplinares**, a Advogada Manuela explicou que, de
654 acordo com a nova resolução, antes do relato passaria uma súmula constando os
655 dados do processo a fim de declaração de suspeição ou impedimento. Explicou a
656 diferença entre impedimento e suspeição. O Conselheiro Giovanni se declarou suspeito
657 e se ausentou da reunião durante a apresentação do item. O Conselheiro Sérgio
658 apresentou o relatório e parecer fundamentado do processo ético-disciplinar nº
659 360157/16, no sentido de aplicar a penalidade de advertência pública. O Presidente
660 encaminhou o relatório e parecer para votação, que foram aprovados por
661 unanimidade com os votos dos conselheiros Everson, Adriana, Christian, Ademir,
662 Thiago, Rodrigo, Maykon, Silvia e Leonardo. No item **b) Composição de comissão**
663 **temporária composta exclusivamente para instrução do processo ético nº**
664 **487638/2017 (uma vez que mais da metade dos membros da CED/SC se**
665 **declarou suspeito - artigo 17 da Resolução nº 143/2017)**, a Advogada Manuela
666 explicou que por conta das alterações trazidas pela Resolução nº 143 do CAU/BR,
667 diante da constatação que na CED mais da metade dos membros da CED/SC se
668 declarou suspeito ou impedido, o processo deve ser encaminhado para o plenário,
669 para que o plenário institua e componha uma comissão temporária exclusivamente
670 para esse fim, ou seja, instruir este processo específico. Disse que passaria uma
671 súmula constando os dados do processo a fim de declaração de suspeição ou
672 impedimento por parte de algum conselheiro. Se declararam suspeitos os
673 conselheiros Christian, Ademir, Thiago, Rodrigo, Maykon, Sérgio, Silvia, Leonardo e
674 Everson. A Advogada Manuela explicou que diante da constatação de mais da metade
675 dos membros da plenária terem se declarados suspeitos ou impedidos, em tese esse
676 processo iria para o CAU/BR, para que o CAU/BR indicasse outro CAU/UF para fazer a
677 instrução e julgamento desse processo. Disse que, por se tratar de uma situação
678 peculiar, onde envolvem outros casos semelhantes, a fim de aplicar o princípio da
679 isonomia, o processo ficará suspenso como os outros, para análise e discussão do



680 tema reserva técnica em setembro, e de acordo com o que for definido, todos os
681 processos serão encaminhados de forma única e similar. No item **c) Consulta Pública**
682 **referente à aquisição da sede do CAU/SC (Deliberação Plenária nº 154/2017)**, o
683 Conselheiro Giovani disse apresentou o questionário da consulta pública, já com as
684 alterações sugeridas pelos conselheiros após o envio prévio do material. O
685 Conselheiro Christian sugeriu que a chamada seja mais atrativa, a exemplo de “clique
686 aqui e veja o artigo...” e que os documentos sejam numerados. O Conselheiro Giovani
687 concordou com a primeira sugestão mas disse que a numeração talvez pudesse
688 demorar um pouco mais de tempo, é irrelevante e que a ideia era lançar a consulta
689 após a reunião. O Conselheiro Christian questionou onde estava o documento que
690 apresentava a estimativa de custo do terreno e da construção. O Conselheiro Giovani
691 explicou que a construção não estava em pauta uma vez que não é possível sabe o
692 programa final. O Conselheiro Sérgio disse que o que havia sido discutido era o valor
693 do investimento total. O Conselheiro Giovani disse que desde o início se falou apenas
694 da aquisição do terreno. O Conselheiro Christian disse que, em seu entendimento,
695 também seria apresentada a simulação de orçamento, apresentada pela gerência
696 financeira no dia em que foi decidido lançar a consulta pública, de uma previsão de
697 custos geral, ao longo do tempo. O Conselheiro Sérgio disse que não faz sentido
698 nenhum consultar sobre a compra de um terreno se não se falar em construção. O
699 Conselheiro Giovani explicou que a construção será pautada num segundo momento.
700 O Conselheiro Sérgio solicitou que fosse anexado o orçamento total estimativo,
701 contemplando terreno e construção, documento este já apresentado em plenária,
702 para que os arquitetos entendam o que o Conselho está pretendendo. O Presidente
703 explicou que ainda haverá uma rodada do programa de necessidades do concurso,
704 que será a segunda etapa, e que pode ser inserida uma informação errada se falar de
705 construção sem saber do terreno. O Conselheiro Christian disse que o que tinha
706 entendido na reunião anterior e que achava importante constar na consulta pública o
707 documento apresentado naquele momento, que constava o valor que estaria sendo
708 reservado nos próximos anos, disponível para construir a sede, sem estipular um
709 valor de custo para a construção. Disse que é lógico que arquiteto entenda que a
710 compra do terreno é uma coisa e a previsão de custos da construção é apenas uma
711 estimativa, reforçando que acha errado apresentar apenas o terreno isolado se o
712 arquiteto não tiver uma noção do impacto geral que isso irá gerar. O Conselheiro
713 Giovani disse que todos os documentos aprovados em plenárias estarão disponíveis,
714 que a comissão sempre trabalhou com muita transparência, sugerindo que a pesquisa
715 seja colocada no ar, como está, constando um campo aberto, onde a pessoa poderá
716 requerer qualquer documento que julgar necessário. O Conselheiro Christian
717 questionou ao Gerente Filipe se era possível apresentar um documento com o custo
718 estimado do terreno, mas também quando vai sobrar a cada ano de investimento,
719 para ao final ter um montante disponível para construção. O Gerente Filipe respondeu
720 que estará disponível um estudo que apresenta uma estimativa de quanto irá sobrar.
721 O Presidente encaminhou o item para votação, com a inclusão das duas sugestões do
722 Conselheiro Christian, incluindo a informação da data de vigência, trinta e um de
723 agosto. O item foi aprovado por unanimidade, com os votos dos conselheiros
724 Everson, Giovani, Adriana, Christian, Ademir, Thiago, Rodrigo, Maykon, Sérgio, Silvia e
725 Leonardo. No item **d) Propostas de Deliberações das Comissões**, a Procuradora
726 Isabel explicou que, referente à Proposta de Deliberação Plenária Nº 05 – CCAA, o
727 assunto passou pelo plenário duas vezes e teve o voto do Conselheiro Carlos, mas está
728 voltando uma vez que o voto não abordou todos os questionamentos feitos pelos



729 conselheiros, que após a aprovação, com a nova lei que regulamenta as parcerias
730 públicas, existe um decreto regulamentador que se aplicaria ao CAU, e que assim o
731 documento precisou ser ajustado. O Presidente solicitou que o documento fosse
732 reencaminhado a todos os conselheiros, para uma análise mais minuciosa, sendo a
733 proposta item de pauta da reunião plenária do mês de setembro. O Conselheiro
734 Rodrigo apresentou a Proposta de Deliberação Plenária Nº 06 – CCAA, que propõe ao
735 plenário: 1 – Aprovar a Proposta de Reprogramação Orçamentária do exercício de
736 2017 no montante de R\$ 12.712.603,76 (doze milhões e setecentos e doze mil e
737 seiscentos e três reais e setenta e seis centavos). O Gerente Filipe apresentou os
738 ajustes da reprogramação. O Conselheiro Rodrigo explicou que a reprogramação foi
739 toda analisada na reunião de diretoria ampliada. Com relação a verba de cinco mil
740 reais solicitada pela CTEC, o Gerente Jaime sugeriu que o valor fosse remanejado do
741 projeto da CEF, CAU nas Escolas, para viabilizar a contratação do Planejamento
742 estratégico da ATHIS da CTEC. O Presidente encaminhou para votação a proposta,
743 com a ressalva citada pelo Gerente Jaime, que foi aprovada por unanimidade com os
744 votos dos conselheiros Thiago, Rodrigo, Maykon, Sérgio, Silvia, Leonardo, Everson,
745 Giovani, Adriana, Christian e Ademir. A Conselheira apresentou a Proposta de
746 Deliberação Plenária Nº 05 – CED, que propõe ao plenário: 1 – A realização de
747 Reunião Plenária Extraordinária no dia 14/09/2017 com a finalidade de que os
748 conselheiros analisem e deliberem sobre (i) tabela relativa aos casos mais comuns de
749 configuração da falta ética de “reserva técnica”; (ii) a possibilidade de se celebrar
750 “Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Ética” com os profissionais
751 denunciados por reserva técnica; 2 – As Deliberações da CED/SC sobre o assunto,
752 bem como outros documentos relativos ao tema, serão enviados a todos os
753 conselheiros até o dia 22/08/2017, sendo que estes terão até o dia 31/08/2017 para
754 enviar os seus destaques e considerações. O Presidente encaminhou a proposta para
755 votação que foi aprovada por unanimidade, com os votos dos conselheiros Leonardo,
756 Everson, Giovani, Adriana, Christian, Ademir, Thiago, Rodrigo, Maykon, Sérgio e Silvia.
757 A Conselheira apresentou a Proposta de Deliberação Plenária Nº 05 – CTPU, que
758 propõe ao plenário: 1 – Referendar a indicação feita pela Conselheira Suplente
759 Adriana Diniz Baldissera, pelo Conselheiro Suplente Miguel Angel Pousadela e pelo
760 Conselheiro Carlos Alberto Barbosa de Souza, dos arquitetos e urbanistas abaixo
761 nominado para integrar a Comissão Especial para revisão do Plano Diretor do
762 Município de Joaçaba, sendo que a CTPU recomenda a seguinte composição:
763 TITULAR: Marco Aurélio Bissani – CAU Nº A23186-0 e SUPLENTE: Thana Roberta
764 Lorenci – CAU Nº 117119-4. Apresentou a Proposta de Deliberação Plenária Nº 06 –
765 CTPU, que propõe ao plenário: Propor ao Plenário do CAU/SC: 1 – Referendar a
766 indicação feita pelo Conselheiro Sergio Oliva do arquiteto e urbanista abaixo
767 nominados para compor o Conselho Municipal da Cidade de Antônio Carlos:
768 TITULAR: Anderson Pitz – CAU Nº A74.047-0. Apresentou a Proposta de Deliberação
769 Plenária Nº 07 – CTPU, que propõe ao plenário: 1 – Referendar a indicação feita pela
770 Conselheira Suplente Adriana Diniz Baldissera para compor o Conselho Municipal de
771 Trânsito de Xaxim: TITULAR: Christine Martins Scherer – CAU Nº A20325-4.
772 Apresentou a Proposta de Deliberação Plenária Nº 08 – CTPU, que propõe ao
773 plenário: 1 – Referendar a indicação feita pelo Conselheiro Rodrigo Kirck e pelo
774 Conselheiro Carlos Alberto Barbosa de Souza, dos arquitetos e urbanistas abaixo
775 nominado para integrar a Comissão Multidisciplinar de ITBI do Município de Itajaí,
776 sendo que a CTPU recomenda a seguinte composição: TITULAR: Rodrigo Kirck – CAU
777 Nº A44908-3 e SUPLENTE: Taiani Polli – CAU Nº A31735-7. Apresentou a Proposta de



778 Deliberação Plenária Nº 09 – CTPU, que propõe ao plenário: 1 – Referendar a
779 indicação feita pelo Conselheiro Carlos Alberto Barbosa de Souza, dos arquitetos e
780 urbanistas abaixo nominado para integrar o Conselho de Desenvolvimento Local do
781 Município de Campos Novos, sendo que a CTPU recomenda a seguinte composição:
782 TITULAR: Juliana Beatriz Barp Coffy Costa – CAU Nº A44942-3 e SUPLENTE: Lara
783 Fernanda Chiamolera – CAU Nº A122877-3. Apresentou a Proposta de Deliberação
784 Plenária Nº 10 – CTPU, que propõe ao plenário: 1 – Referendar a indicação feita pelo
785 Conselheiro Carlos Alberto Barbosa de Souza, pela arquiteta e urbanista Marina Ortiz,
786 membro suplente da CTEC e pelo acadêmico de arquitetura e urbanismo Willian
787 Vefago, representante da FENEA no CEAU, dos arquitetos e urbanistas abaixo
788 nominado para integrar o Conselho Municipal da Cidade de Camboriú, sendo que a
789 CTPU recomenda a seguinte composição: TITULAR: Rodrigo Meirinho Morimoto –
790 CAU Nº A41760-2 e SUPLENTE: Rafael Alves Freitas – CAU Nº A112217-7.
791 Apresentou a Proposta de Deliberação Plenária Nº 11 – CTPU, que propõe ao
792 plenário: 1 – Referendar a indicação feita pela Conselheiro Katia Cristina Lopes de
793 Paula, dos arquitetos e urbanistas abaixo nominado para integrar a Comissão de
794 Acessibilidade da Cidade de Joinville, sendo que a CTPU recomenda a seguinte
795 composição: TITULAR: Katia Cristina Lopes de Paula – CAU Nº A26028-2 e
796 SUPLENTE: Paty De Avila Baccin – CAU Nº A69209-3. Apresentou a Proposta de
797 Deliberação Plenária Nº 12 – CTPU, que propõe ao plenário: 1 – Referendar a
798 indicação feita pela Conselheira Sílvia Ribeiro Lenzi, do arquiteto e urbanista abaixo
799 nominado para compor o Conselho Municipal da Cidade de Biguaçu: TITULAR: George
800 André de Souza – CAU Nº 90108-3. O Presidente encaminhou para votação em bloco
801 todas as propostas apresentadas pela CTPU que foram aprovadas por unanimidade,
802 com os votos dos conselheiros Leonardo, Everson, Giovanni, Silvia, Adriana, Sérgio,
803 Christian, Ademir, Thiago, Rodrigo e Maykon. O Conselheiro Giovanni registrou que
804 não estaria presente na reunião que iria tratar sobre os processos éticos por se
805 declarar suspeito. Lembrou que deve ser composta a comissão para organizar a
806 premiação de honrarias. O Presidente explicou que será encaminhado pelo CEAU. Não
807 havendo assuntos a serem tratados, às treze horas e quarenta e cinco minutos, o
808 Presidente declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Bruna Porto Martins,
809 Secretária do CAU/SC, lavrei a presente ata que será rubricada em todas as suas
810 páginas e, ao final, assinada por mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes,
811 para que reproduza os efeitos legais.
812

Luiz Alberto de Souza
Presidente do CAU/SC

Bruna Porto Martins
Secretária do CAU/SC

Ademir Luiz Bogoni
Conselheiro do CAU/SC

Christian Krambeck
Conselheiro do CAU/SC



Everson Martins
Conselheiro do CAU/SC

Giovani Bonetti
Conselheiro do CAU/SC

Leonardo Henrique Dantas
Conselheiro do CAU/SC

Rodrigo Kirck Rebelo
Conselheira do CAU/SC

Sérgio Oliva
Conselheiro do CAU/SC

Silvia Ribeiro Lenzi
Conselheiro do CAU/SC

Adriana Diniz Baldissera
Suplente de Conselheiro do CAU/SC

Maykon Luiz da Silva
Suplente de Conselheiro do CAU/SC

Thiago Borges Mendes
Suplente de Conselheiro do CAU/SC